

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Aviso n.º 5938/2018

A Universidade NOVA de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH), ao abrigo dos artigos 2.º e 21.º dos Estatutos da Universidade NOVA de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 2/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de maio, e em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, confere o grau de mestre em Migrações, Inter-Etnicidades e Transnacionalismo.

Nos termos dos estatutos da FCSH-UNL, publica-se a alteração da estrutura curricular e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Migrações, Inter-Etnicidades e Transnacionalismo remetida em 21 de fevereiro de 2018 à Direção-Geral do Ensino Superior e registada com o n.º R/A-Ef 3187/2011/AL01 a 29 de março de 2018.

O plano de estudos, enquadrado pelas normas regulamentares dos cursos de mestrado da FCSH-UNL, entra em vigor no ano letivo 2017-2018. Os estudantes que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Despa-

cho n.º 16555/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233 de 6 de dezembro de 2011, poderão ser integrados no plano de estudos fixado neste aviso de acordo com a tabela de correspondências aprovada pelo Conselho Científico.

12 de abril de 2018. — O Diretor, *Professor Doutor Francisco Caramelo*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Nova de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.
- 3 — Grau ou diploma: Mestre.
- 4 — Ciclo de estudos: Migrações, Inter-Etnicidades e Transnacionalismo.
- 5 — Área científica predominante: Ciências Sociais.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 Anos.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências Sociais e Metodologia das Ciências Sociais	MIMET	10	
Migrações, Inter-Etnicidades e Transnacionalismo	MIMIET	5	55
Antropologia Cultural e Social/Demografia e Sociologia da População/Sociologia Histórica e Política/Sociologia Económica e das Organizações/Geografia/Direito/Comunicação e Ciências Sociais/Globalização e Ambiente/Ciências Musicais — Etnomusicologia/Opção Livre 1 e 2.	MIACS/MIDSP/MISHP/MISEO/MIGEO/MIDIR/MICCS/POGA/CMETN		50
<i>Subtotal</i>		15	105
<i>Total</i>		120	

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Universidade Nova de Lisboa — Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Ciclo de estudos em Migrações, Inter-Etnicidades e Transnacionalismo

Grau de mestre

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Metodologias de Investigação . . .	MIMET	Semestral	280					48				16	10	Valor médio de horas de contacto. Optativa.
Opção Condicionada 1	MIACS/MIDSP/MISHP/MISEO/MIGEO/MIDIR/MICCS/POGA/CMETN	Semestral	280					48				16	10	
Opção Condicionada 2	MIACS/MIDSP/MISHP/MISEO/MIGEO/MIDIR/MICCS/POGA/CMETN	Semestral	280					48				16	10	Valor médio de horas de contacto. Optativa.

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Opção Condicionada 3	MIACS/MI-DSP/MISHP/MISEO/MIGEO/MIDIR/MICCS/POGA/CMETN	Semestral	280					48				16	10	Valor médio de horas de contacto. Optativa.
Opção Condicionada 4 ou Opção Livre.	MIACS/MI-DSP/MISHP/MISEO/MIGEO/MIDIR/MICCS/POGA/CMETN	Semestral	280					48				16	10	Valor médio de horas de contacto. Optativa.
Opção Livre Condicionada 5 ou Opção Livre.	MIACS/MI-DSP/MISHP/MISEO/MIGEO/MIDIR/MICCS/POGA/CMETN	Semestral	280					48				16	10	Valor médio de horas de contacto. Optativa.

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Seminário de Acompanhamento de Dissertação/Trabalho de Projeto/Estágio com Relatório.	MIMIET	Semestral	140								16		5	
Opção condicionada 6 — Modalidade de componente não letiva.	MIMIET	Anual	1540								32		55	Valor médio de horas de contacto. Optativa.

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 4

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
				Total (4)	Contacto (5)									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Opção 1 a 5 . . .	Cidadania e Políticas Públicas: os Migrantes entre o Poder e a Política *.	MISHP	Semestral	280					48				16	10
	Da Escravatura à Globalização: a Construção da Modernidade *.	MISHP	Semestral	280					48				16	10
	Demografia das Migrações Internacionais *.	MIDSP	Semestral	280					48				16	10
	Diásporas: Religiões, Transnacionais e Identidade *.	MIACS	Semestral	280					48				16	10
	Direitos Humanos e Direitos Culturais *.	MIDIR	Semestral	280					48				16	10
	Estudos Ciganos *	MIACS	Semestral	280					48				16	10
	Etni-Cidades: Cosmopolitismo, Género e Diversidades *.	MIACS	Semestral	280					48				16	10
	Identidade e Cultura Expressiva *.	MIACS	Semestral	280					48				16	10
	Migrações e Desenvolvimento *.	MISEO	Semestral	280					48				16	10
	Migrações e Identidade Política *.	POGA	Semestral	280			20	28					16	10

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho							Créditos (6)	Observações (7)	
				Total (4)	Contacto (5)					O			
					T	TP	PL	TC	S				E
Opção condicio- nada 6 — Mo- dalidade de componente não letiva.	Nacionalismo e Racismo no Portugal do séc. XX: a Questão Colonial *	MISHP	Semestral	280					48			16	10
	O Espaço das Migrações da Integração Local aos Arquipé- lagos Migratórios *	MIGEO	Semestral	280					48			16	10
	Tendências Recentes da Etno- musicologia *	CMETN	Semestral	280					48			16	10
	Opção Livre 1 *	—	Semestral	280					48			16	10
	Opção Livre 2 *	—	Semestral	280					48			16	10
	Dissertação **	MIMIET	Anual	1540							32		55
	Trabalho de Projeto **	MIMIET	Anual	1540							32		55
Estágio com Relatório **	MIMIET	Anual	1540						800	32		55	

Notas

*O estudante terá de realizar 50 ECTS no conjunto destas opções condicionadas.

**Para a obtenção do grau de mestre, o estudante terá de escolher uma destas modalidades de componente não letiva.

311271014

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso (extrato) n.º 5939/2018

Por despacho de 09/04/2018 do Senhor Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Ricardo Luís Rosa Jardim Gonçalves — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e em regime de “tenure”, como Professor Catedrático, com efeitos a partir de 11 de abril de 2018, na sequência de procedimento concursal e nas condições previstas no n.º 1 do artigo 19.º do ECDU, com direito ao vencimento mensal no valor de 4.664,97€, correspondente ao escalão 1, índice 285 (nível remuneratório entre 82 e 83) da tabela remuneratória única, ficando rescindido o anterior contrato à data do início de funções.

Doutor Pedro Miguel Cândido Barquinha — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e em regime de “tenure”, como Professor Associado, com efeitos a partir de 13 de abril de 2018, na sequência de procedimento concursal e nas condições previstas no n.º 1 do artigo 19.º do ECDU, com direito ao vencimento mensal no valor de 3.601,03€, correspondente ao escalão 1, índice 220 (nível remuneratório entre 61 e 62) da tabela remuneratória única, ficando rescindido o anterior contrato à data do início de funções.

(Isentos de fiscalização prévia do T.C.)

16 de abril de 2018. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.
311296822

Faculdade de Economia

Aviso n.º 5940/2018

Aviso de abertura de procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de doutorado(a) ao abrigo do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho.

1 — Identificação do concurso:

O presente concurso, para um lugar de doutorado para o exercício de atividades de investigação científica, na área científica de Economia do Ambiente e dos Recursos Naturais, em regime de contrato de trabalho a termo incerto ao abrigo do Código do Trabalho, é suscitado, ao abrigo do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, por

Rui Pedro Matias Gama Mota, cuja bolsa da FC&T tem a referência SFRH/BPD/81880/2011 e a sua abertura foi autorizada por Despacho Reitoral de 21 de março de 2018.

2 — A decisão de abertura deste concurso foi tomada em reunião da Comissão Coordenadora do Conselho Científico da Faculdade de Economia — Nova School of Business and Economics.

3 — Perda de eficácia:

Tendo o presente concurso, nos termos da cláusula 1., sido suscitado, ao abrigo do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, por Rui Pedro Matias Gama Mota, a abertura do mesmo ficará sem qualquer efeito se esta pessoa a ele não concorrer.

4 — Condição suspensiva:

O contrato com o vencedor do concurso fica sujeito à condição suspensiva do seu adequado cabimento orçamental através de contrato de desenvolvimento a ser assinado pela FC&T com a Instituição, com o fim de custear o concurso.

5 — Não admissão por falta de mérito absoluto:

Não serão admitidos a ocupar o lugar a concurso por falta de mérito absoluto candidatos que, numa escala de valoração entre 0 e 100 dos respetivos critérios de seriação, não obtenham 50.

6 — Legislação aplicável:

Decreto n.º 57/2016, de 29 de agosto, que aprova o regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC).

Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 57/2016.

Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

7 — Nos termos do art. 16.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Pública, designadamente a referida no n.º 3 do artigo 7.º da LTFP; da obtenção do parecer prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Pública, referido no n.º 5 do artigo 30.º da LTFP e do procedimento de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, referido no artigo 265.º da LTFP.

8 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri do concurso tem a seguinte composição:

Professor Doutor Luís Miguel Rainho Catela Nunes, Professor Catedrático, que preside, por subdelegação de competências do Diretor
Professora Doutora Maria Antonieta Ejarque da Cunha e Sá, Professora Associada com Agregação
Professora Doutora Maria Clara Reynaud Campos Trocado Costa Duarte, Professora Associada